

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **21.445.107-7**, referente ao Contrato nº **020/2021** firmado entre o **DETRAN/PR** e a **CAMPSI – CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA** - CNPJ 11.515.647/0001-72, altera-se a composição societária, retirando-se da sociedade Danieli Durante, permanecendo Paulo Ricardo Alves Pereira e Dayse Liege Bogo, nominados como representantes legais da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado  
Diretor Presidente DETRAN/PR

Paulo Ricardo Alves Pereira  
Campsi – Clínica de Atendimento  
Médico e Psicológico Ltda

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli  
Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento

Dayse Liege Bogo  
Campsi – Clínica de Atendimento  
Médico e Psicológico Ltda



ePROTOCOLO



Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO0202021ALTERACAONTRATUALSOCIOCAMPSI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 11/12/2023 10:43 Local: DETRAN/DTD, **Dayse Liege Bogo (XXX.561.880-XX)** em 11/12/2023 11:04 Local: 11.515.647/0001-72, **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 11/12/2023 17:15 Local: DETRAN/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo Alves Pereira (XXX.096.270-XX)** em 11/12/2023 11:10 Local: 11.515.647/0001-72.

Inserido ao protocolo **21.445.107-7** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 11/12/2023 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e9e0185fd79b62df9a3fcafbcc841cc7**.